



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

## Prefeitura Municipal de Cairu

Sexta-feira • 30 de Junho de 2023 • Ano XVII • Nº 6795

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Sumário

Resumos de Contratos .....	02 a 02
Termos Aditivos .....	03 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

## Resumos de Contratos

### RESUMO TERMO DE CONTRATO Nº 205/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 370/2023 – CARTA CONVITE Nº 003/2023  
Fundamentação legal - **art. 22, III, §3º c/c art. 23, I, “a”, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993**

**CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAIRU**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 14.235.907/0001-44. **CONTRATADA: MORAL EMPREENDIMENTOS E TURISMO LTDA**, situada na Rua Luiiz Eduardo Magalhaes, nº 171, Andar 01, Bairro Jardim Grimaldi - Valença-Ba, CEP: 45.400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 05.942.350/0001-90, inscrição municipal sob o nº. 003.568/0001-61 neste ato representada na forma dos seus Estatutos/Regimento/Contrato Social, pelo(a) Sr(a). **Danilo Oliveira Carvalho**, portador(a) de documento de identidade nº. 1148644628, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 020.248.075-50. **DO OBJETO** - Constitui objeto do presente termo a contratação de empresa especializada para executar a reconstrução da primeira etapa da passarela da orla da Gamboa, Ilha de Tinharé Município de Cairu/Ba, sob o regime de execução indireta - empreitada por preço global, obedecendo as condições oferecidas na Proposta de Preços da licitação na modalidade de **CARTA CONVITE Nº 003/2023** e seus Anexos que, independente de transcrição, integra este instrumento e as disposições deste Contrato. **PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA** - O prazo de execução e vigência do presente contrato será de **03 (três) meses (de 30/06/2023 à 30/09/2023)**, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, nos termos do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93, desde que observadas às normas legais vigentes. **PREÇO** - O Contratante pagará à Contratada o preço de **R\$ 198.362,81 (cento e noventa e oito mil trezentos e sessenta e dois reais e oitenta e um centavos)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E ORIGEM DOS RECURSOS**: As despesas para o pagamento deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários, constantes de dotações consignadas no orçamento municipal vigente, através das dotações orçamentárias, abaixo descritas:

UNIDADE GESTORA	FONTE	PROJETO ATIVIDADE PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA / NATUREZA DA DESPESA
17/01	500/ 704/ 753/ 754	1.076	33.90.39.00.00.000 40.90.51.00.00.000

**LOCAL E DATA DE ASSINATURA** - Cairu – Bahia, 30/06/2023. **SIGNATÁRIOS** - **CONTRATANTE: Maurício Sena Gomes Borges** – CPF Nº 929.586.725-49. **CONTRATADA: Danilo Oliveira Carvalho** - CPF nº 020.248.075-50. **TESTEMUNHAS:** Jorimar Jorge Souza Britto - CPF nº 646.283.615-68 e Jeane Conceição da Silva - CPF Nº: 052.085.685-60

## Termos Aditivos

### RESUMO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 143/2023

Processo Admirativo nº 390/2023

BASE LEGAL: artigo 65, Inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2022– PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAIRU – CNPJ N.º 14.235.907/0001-44.  
**CONTRATADA:** MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA, HOSPITALAR, DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua da Bolívia, nº 223, Quadra P, Galpão 2, Granjas Rurais, Bairro Presidente Vargas, Município de Salvador, Estado da Bahia, CEP 41.230-195, inscrita no CNPJ sob nº 96.827.563/0001-27 e inscrição estadual sob nº 037.712.866-NO, Tel.: (71) 3413-8117 E-mail: [medisil@medisil.com.br](mailto:medisil@medisil.com.br), neste ato representada na forma dos seus Estatutos/Regimento/Contrato Social, pela **Senhor Ivan Correia da Silva**, portador da Carteira de Identidade nº 02.124.402-25, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado da Bahia, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 232.180.105-00, residente e domiciliado na Rua Magno Valente, nº 348, Edifício Rio Sena, Bloco A, Aptº 1403, Bairro Stiep, Município de Salvador, Estado da Bahia. **CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a **manutenção do equilíbrio econômico-financeiro** ao contrato, conforme autoriza o artigo 65, Inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93 c/c o que dispõe no parágrafo único da cláusula sétima do termo ora aditado. **CLAUSULA SEGUNDA: DAS ALTERAÇÕES PROMOVIDAS POR ESTE ADITIVO:** 2.1 O contrato foi firmado no valor global de **R\$ 382.452,30 (trezentos e oitenta e dois mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e trinta centavos)**, sendo R\$ 251.670,50 relativo ao **LOTE 03 - FARMACIA BÁSICA**; R\$ 108.487,30 relativo ao **LOTE 06 - ATENÇÃO BÁSICA** e R\$ 22.294,50 relativo ao **LOTE 07 - MEDICAMENTOS EXTRA – SUS**.

2.2 Ao saldo atualizado de **R\$ 376.652,30 (trezentos e setenta e seis mil seiscentos e cinquenta e dois reais e trinta centavos)**, fica acrescido o valor de **R\$ 27.898,20 (vinte e sete mil oitocentos e noventa e oito reais e vinte centavos)** para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato conforme Anexo I deste Termo, resultando num saldo atualizado no valor de **R\$ 404.641,50 (quatrocentos e quatro mil seiscentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos)**.

2.3 O valor global do contrato passa a ser de **R\$ 410.441,50 (quatrocentos e dez mil quatrocentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos)**. **CLAUSULA TERCEIRA: DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** As despesas para o pagamento deste contrato ocorrerão à conta dos recursos orçamentários, constantes de dotações consignadas no orçamento municipal vigente, através das dotações orçamentárias, abaixo descritas:

UNIDADE GESTORA	FONTE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
12/01	5001002/600/704	2.065/2.067	33.90.30.00.00.000

**DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 30 de junho de 2023. **LOCAL E DATA DE ASSINATURA:** CAIRU – BAHIA, 30/06/2023. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: **JEANINE COSTA FONSECA** – CPF Nº 002.742.345-05. CONTRATADA: **IVAN CORREIA DA SILVA** - CPF Nº 232.180.105-00. TESTEMUNHAS: Josenil Rocha e Silva Filho - CPF nº 050.921.545-94 e Jeane Conceição da Silva - CPF nº 052.085.685-60.